

Mais de 32 mil palavras de Liberdade

Constituição da República Portuguesa
Comemoração do 40º Aniversário (2 de abril 1976- 2 abril 2016)



Normas de Participação

Introdução

“Mais de 32 mil palavras de Liberdade” é um concurso organizado pela Câmara Municipal do Seixal, no ano em que se celebra o 40º Aniversário da Constituição da República Portuguesa (2 de abril de 1976 – 2 de abril de 2016).

Pretende-se que este concurso contribua junto da população escolar do Município do Seixal para a aquisição de conhecimentos sobre a Constituição da República Portuguesa

Artigo Primeiro

Objetivo do Concurso

O Concurso “Mais de 32 mil palavras de Liberdade” tem como objetivo promover junto das crianças e jovens a comemoração do 40º aniversário da Constituição da República.

Para participação neste concurso serão distribuídos, nas escolas aderentes, postais concebidos especialmente para esta finalidade.

O objetivo será o de reunir um número mínimo de mil postais, escritos com mais de 32 mil palavras sobre a Constituição da República Portuguesa.

Mais de 32 mil palavras de Liberdade

Constituição da República Portuguesa
Comemoração do 40º Aniversário (2 de abril 1976- 2 abril 2016)

Artigo Segundo

Descrição/Características do Concurso

O Concurso “**Mais de 32 mil palavras de Liberdade**”, assentará na expressão livre de cada um. No verso em branco de cada postal, cada concorrente deverá manifestar os seus conhecimentos, opiniões e aspirações relativamente à Lei Fundamental do País. Os professores dos alunos/turmas envolvidas serão os responsáveis pela dinamização e implementação do concurso, em parceria com a Câmara Municipal do Seixal.

1. Cada aluno/a recebe um postal;
2. Cada postal terá de ter **o mínimo de 32 palavras** (os artigos definidos e indefinidos contam como palavras, os espaços entre palavras não contam);
3. Em cada postal, o número mínimo de 32 palavras deverá formar frases, parágrafos ou *slogans*, relacionados com o tema proposto;
4. Em cada postal é permitido escrever mais de 32 palavras;
5. Para além do número mínimo de 32 palavras, **os postais podem ser ilustrados, com desenhos, pinturas, colagens e fotografias**;
6. Cada postal deverá estar identificado de forma legível com o nome do/a aluno/a, idade, escola e ano de escolaridade que frequenta;

Artigo Terceiro

Condições de Participação

Este Concurso desenvolve-se em parceria com as escolas da rede pública do Concelho do Seixal. Para participar é necessário:

1. Ser aluno/a do ensino básico e ensino secundário (**desde o 4º ano ao 12º ano**) da rede pública do Município do Seixal;
2. As candidaturas são individuais;
3. No caso do 1º ciclo do ensino básico, poderão ser consideradas candidaturas por turma/grupo;
4. Apenas serão admitidos os trabalhos que respeitem os requisitos constantes no artigo segundo destas normas de participação.

Artigo Quarto

Prazos do Concurso

7. O Concurso será apresentado em outubro/novembro de 2015 para inscrição e adesão das escolas;
8. Os postais serão distribuídos em janeiro/fevereiro de 2016;
9. A participação no concurso decorre até 19 fevereiro de 2016, podendo decorrer a entrega de trabalhos até 26 de fevereiro/2016;
10. Os trabalhos serão avaliados entre 26 e 29 de fevereiro;
11. A apresentação pública dos trabalhos será concretizada em abril/maio de 2016;
12. Os trabalhos entregues depois dos prazos estabelecidos serão recebidos, mas não serão alvo de avaliação pelo júri do concurso;

Artigo Quinto

Júri

Os trabalhos serão avaliados por um júri constituído por cinco elementos:

- 1) 1 representante da Câmara Municipal do Seixal;
- 2) 3 professores do Ensino Básico e Ensino Secundário do Município do Seixal;
- 3) 1 elemento da URAP.

Artigo Sexto

Prémios do Concurso

1. O número máximo de premiados é o de 20 alunos/as;
2. Se a qualidade dos trabalhos assim o justificar, o número de premiados poderá ser superior a 20 alunos/as;
3. A entrega de prémios e certificados de participação no Concurso decorrerá numa sessão a ter lugar na Câmara Municipal do Seixal;

Artigo Sétimo

Direitos de Autor e devolução dos trabalhos

1. Os autores dos trabalhos premiados cederão os direitos de autor das suas obras à Câmara Municipal do Seixal, promotora do concurso, para que possam ser utilizados nos espaços, documentos e iniciativas que considerar pertinentes;

Mais de 32 mil palavras de Liberdade

Constituição da República Portuguesa
Comemoração do 40º Aniversário (2 de abril 1976- 2 abril 2016)

2. Os trabalhos (originais) poderão ser devolvidos aos respetivos concorrentes, se assim o solicitarem, neste caso, os autores serão responsáveis pelo seu levantamento na Câmara Municipal do Seixal - Serviços Centrais - em data e horário a definir;
3. A Câmara Municipal do Seixal não se responsabilizará por qualquer dano ou extravio dos trabalhos deixados à sua guarda, depois da data limite definida para levantamento dos mesmos.

Artigo Oitavo

Disposições finais

1. Os casos omissos das normas de participação no concurso “**Mais de 32 mil palavras de Liberdade**” serão resolvidos por deliberação do júri.

Nota:

Para apoio ao trabalho dos professores com os alunos participantes neste concurso/projeto, será adicionada uma Ficha de Apoio que aborda alguns aspetos do tema “Constituição da República Portuguesa”.

Mais de 32 mil palavras de Liberdade
Constituição da República Portuguesa
Comemoração do 40º Aniversário (2 de abril 1976- 2 abril 2016)

Ficha de adesão

Enviar para maria.teixeira@cm-seixal.pt

Caso haja quantidade disponível de postais, estes poderão ser distribuídos a interessados em participar no concurso apenas até à data limite de 5 de fevereiro/ 2016.

1. Identificação

Escola/Agrupamento

Nome e contato de um(a) professor(a) responsável

2. Nome e idade do aluno/a – turma e ano de escolaridade

Declaro/declaramos que tomei/tomámos conhecimento e aceito/aceitamos as normas de participação do Concurso **“Mais de 32 Mil Palavras de Liberdade”**

Assinatura/s:
